



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1118/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 195, portaria nº 1.002 de 10 de outubro de 2016, Seção 2, página 49, da servidora JULIANA ARRUDA DE MATOS, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI, unidade desta Fundação, onde se lê: 24 a 30 de outubro de 2016. Leia-se: 24 a 31 de outubro de 2016. Pelos motivos expostos no processo 25029.000336/2016-51.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/11/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/11/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.